

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5867, de 13 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora Karollainy Scotá, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Frota e Combustível, lotada na Secretaria Municipal de administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilandia (ES), 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.***.*** Data: 13/03/2025 12:26:31

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/03/2025.

Data de Publicação

C PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 151 20.25

Jordana Astore Cellin Coordenadora de Protocolo Geral PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM. 13 / 03 /20 / 5

Marcio Paier
Técnico Administrativo